

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14595/2012

Programa de Doutoramento em Engenharia do Território — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia do Território, publicado através do Despacho n.º 22637-BF/2007, 2.ª série, de 27 de setembro aprovo a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia do Território, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia do Território, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia do Território, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia do Território é o que consta no Anexo I ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;

- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013.

2 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 5 de novembro de 2012.

5 de novembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Despacho reitoral n.º 140/UTL/2012

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Engenharia do Território

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Engenharia do Território.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Território.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

Curso de doutoramento — 30 ECTS;
Tese de doutoramento — 210 ECTS.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento 4 anos.

8 — Opções/ramos: Não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas Urbanos e Regionais.	SUR		33
Todas as áreas científicas do IST	OL		(*) 21
<i>Total</i>			(¹) 30

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

(*) As unidades curriculares de Opção Livre poderão ser escolhidas de entre unidades curriculares do tipo D (*Doutoramento*), M (*Mestrado*) e F (*Formação*), desde que explicitamente aprovadas pela coordenação do Programa Doutoral.

10 — Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior

Doutoramento em Engenharia do Território

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Modelação Estatística	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Gestão da Cidade e Governância Urbana	SUR	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Metodologia do Planeamento do Território	SUR	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Políticas de Solos e Fiscalidade Urbana	SUR	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Opção 1	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Opção 2	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 30 ECTS.

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Negociação e Contratação	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Avaliação de Planos e Monitorização	SUR	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Planeamento Estratégico de Cidades e Regiões.	SUR	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3	Opcional.
Seminário em Urbanismo	SUR	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3	Opcional.
Opção 3	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Opção 4	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 30 ECTS.

ANEXO II

Despacho reitoral n.º 140/UTL/2012

Plano de transição

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral cumprem o plano definido na altura da sua inscrição.

Se o pretenderem, poderão solicitar alterações no âmbito do novo plano junto da coordenação do curso.

206507802

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 14596/2012

Por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 30 de outubro de 2012, foi autorizada a licença sabática, pelo período de 1 ano, ao Professor Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha — Professor Catedrático desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e do artigo 11.º do Despacho n.º 12992/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto.

2 de novembro de 2012. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

206509163

Despacho n.º 14597/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Manuela dos Santos Correia Pereira, assistente técnica, cessou funções por motivo de limite de idade, com efeitos a 1 de novembro de 2012.

2 de novembro de 2012. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

206509252

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 15163/2012

Por despacho de 13 de agosto de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, por competência própria:

Doutora Teresa Manuela Rebelo de Almeida e Silva, Professora Auxiliar em período experimental, em regime de dedicação exclusiva do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 17 de julho de 2013, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Teresa Manuela Rebelo de Almeida e Silva [capítulo III do regime transitório, artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU)] em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4.

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Doutores deste Instituto, António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático e Heitor Alberto Coelho Barras Romana, Professor Associado, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010 de 29/4, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 30 de julho de 2012, aprovou, por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria da Doutora Teresa Manuela Rebelo de Almeida e Silva.

13 de agosto de 2012. — O Presidente, *Manuel Meirinho*.

206506774